



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 14/2023.

Senhor Presidente:



O Vereador **RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **melhorar/adequar o horário de funcionamento da academia municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Conforme consta, o horário de funcionamento da academia municipal (localizada no clube) é das 06 às 10 horas e das 16 às 21 horas, de segunda a sexta-feira, ficando o restante fechado. No entanto, diversos munícipes vêm questionando e solicitando a sua ampliação de funcionamento, ou seja, das 06 às 10 horas e das 14 às 21 horas, bem como abrir aos sábados, proporcionando, assim, que possam praticar os necessários exercícios físicos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 03/04/2023

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 30 de março de 2023.

Por unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD

Vereador

VOTOS CONTRÁRIOS

Em Única

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

